



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A
EMPRESA EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Processo Administrativo nº 049/2023– SEMUS
Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Elisandra Leite Duarte, brasileira, casada, empresaria, portador do RG nº 000006434892-0 SESC-MA e do CPF/MF nº 969.255.903-34, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 – CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR, GRUPOS A, B E E	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
2	TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	MÊS	24	510,00	12.240,00
TOTAL					42.240,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis):

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO
DA CUNHA
COELHO

Assinado de forma
digital por ELOIDES
RIBEIRO DA CUNHA
COELHO
Dados: 2025.12.30
10:46:44 -03'00'

**CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

ELISANDRA LEITE
DUARTE:9692559
0334

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=CPF-Digital, ou=presencial,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARONCORT, ou=879 e CPF AT,
cn=ELISANDRA LEITE,
DUARTE:96925590334

**CONTRATADO
EFICAZ AMBIENTAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



CONTRATADO: T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 26.XXX.XXX/0001-47, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empiri Center, Sala 101, N° 102, Asa Sul, Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo n° 048/2023, Pregão Presencial n° 019/2023 - CPL, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo n° 048/2023, Pregão Presencial n° 019/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: avv5mzlno20260113160132

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, N° 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo n° 049/2023, Pregão Presencial n° 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada.





DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Conforme planilha anexa:

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: y6bdhfgscjz20260113160155

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SEMUS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES EIMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO –MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 92.499,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 2.187.106,20 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e seis reais, e vinte centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM Nº 02 VALOR: R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item nº 02, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-70, com sede na Rua Guanabara, nº 484, Entrancamento, na cidade de Imperatriz/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº 029/2021 e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 30/04/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 029/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando sessenta meses de contrato. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.XXX.XXX/0001-38, com sede na AV CONEGO JOAO LIMA, nº 2600, QUADRA 54 LOTE 09 SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAUÁ/TO. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO CLÍNICO E TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA LRPD- LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste encerramento em doze meses, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: Será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES no contrato. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 5 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SEMUS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal nº93,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. CONTRATADO: EFHAC AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Jucara, Imperatriz/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Baretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro), bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA, OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta E Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA - Povoado Boa Lembrança, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

